



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 08 de Maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 176 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.471 DE 08 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E EQUIPE NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a fixação de lista em local de fácil visualização do público, com nome, especialidade, dias e os horários de início e de término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso dos médicos e equipe de plantonistas no Posto de Saúde Municipal, bem como em todas as Unidades Básicas de Saúde municipais.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Piracema, 08 de maio de 2023. **Autoria Vereador Alexandre Gonçalves Chagas. WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 08/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012)

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças